
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 707/2012 de 16 de Maio de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 29 de fevereiro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2012-346, com data de início retroativa a 01 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 27.868,65€ (Vinte e sete mil oitocentos e sessenta e oito euros e sessenta cinco cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia do Corvo, a transferir por duodécimos no montante de 2.322,39€ (Dois mil trezentos e vinte e dois euros e trinta e nove cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Jardim de Infância.

8 de maio de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.